



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 04, de 11 de janeiro de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 225/2015, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, o servidor público municipal, Dirceu de Oliveira Bastos, Trabalhador, Matrícula M-86/0088-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei municipal de nº 545/2008, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Salário Base Trabalhador (DEC. Nº 1.559/2015)	R\$ 725,46
II – Triênio 50% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 362,73
III – Total	R\$1.088,19

(um mil oitenta e oito reais e dezenove centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal**